



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



## ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ECONOMIA REALIZADA AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 17:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 17:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, sob a Presidência da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Relator o Vereador Elcio Santos Reis, e membro o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento, e da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador Adilson de Lima, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos, e membro o Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, para análise do Projeto de Lei nº 53/2023, de 21 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre Autorização Legislativa, para o Poder Executivo Criar Dotação Orçamentária com Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, e emissão do respectivo parecer, como segue:

**PARECER N.º** 029  
**DATA:** 05/12/2023  
**RELATORES:** Elcio Silva Reis e Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo  
**PROCESSO N.º** 108, de 21 de novembro de 2023

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 53/2023, de 21 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre Autorização Legislativa, para o Poder Executivo Criar Dotação Orçamentária com Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

**RELATÓRIO:** Após análise do referido projeto, sua justificativa e parecer do Procurador do Legislativo, e Parecer Contábil da Contadora do Legislativo, estes Relatores observam que, referido projeto tem por finalidade utilização de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, através de Emendas Parlamentares para custeio de ações em Saúde Pública.

O Setor de Contabilidade desta Casa de Leis, **emitiu parecer favorável**, já o Procurador Legislativo Municipal, alega em seu parecer que, quanto a propositura o projeto encontra-se em consonância com a legislação que disciplina a matéria;

Nesse sentido, feitas tais considerações, opinou pelo encaminhamento do projeto às Comissões e, se for o caso, ao Plenário, para discussão e votação, eis que é o órgão soberano dessa E. Casa de Leis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



Após análise do referido projeto, e diante de sua justificativa, parecer jurídico e Contábil desta Casa de Leis, nesse sentido opinamos favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.  
É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

  
ELCIO SILVA REIS

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS

Relator da Comissão de Economia

## REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ECONOMIA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros destas Comissões, que após análise deste, e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
NÁDIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS ROSA

Presidente

  
ELCIO SILVA REIS

Relator

  
JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577-1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



## COMISSÃO DE ECONOMIA

**ADILSON DE LIMA**  
Presidente

**LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS**  
Relator

**ISAQUEU PEDROZO DA SILVA**  
Membro

Membro